



**COMUNICADO Nº 089/2016-CEV/UECE**  
(26 de setembro de 2016)

Dispõe sobre a **prorrogação** do período de inscrição do Vestibular 2017.1 da UECE.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições, considerando o Edital Nº 29/2016-Reitoria, de 06 de setembro de 2016 que regulamenta o Vestibular para habilitação de candidatos aos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Ceará – UECE para o 1º período letivo de 2017, considerando as disposições do subitem 14.4 do Edital de abertura que tratam de que a CEV poderá, quando necessário, expedir comunicado, instruções, orientações e procedimentos complementares, relativos a todas as etapas do Vestibular, que passam a ter força de norma, **torna públicas** as seguintes informações:

1. A Comissão Executiva do Vestibular comunica que as inscrições para o Concurso Vestibular 2017.1 regulamentado pelo Edital Nº 29/2016 – Reitoria, de 06 de setembro de 2016 que se encerraram no dia 25/09/2016 foram prorrogadas até as 23h59min do dia 28/09/2016, podendo os boletos gerados até essa data serem pagos até o dia 29/09/2016. A razão para a prorrogação desse prazo deve-se ao fato de ter ocorrido problemas técnicos na emissão do DAE – Documento de Arrecadação Estadual para pagamentos das inscrições.
2. Os candidatos já inscritos poderão imprimir o DAE com a nova data de vencimento.
3. As demais datas do Cronograma de eventos (Anexo I do Edital Nº 29/2016 – Reitoria, de 06 de setembro de 2016) ficam mantidas.

Fortaleza, 26 de setembro de 2016.

Prof. Dr. Fábio Perdigão Vasconcelos  
Presidente da CEV/UECE

*O original deste Comunicado está assinado e arquivado na CEV/UECE e confere com esta versão divulgada neste endereço eletrônico.*